DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 7765 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 .....
DECRETOS FINANCEIROS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PODER EXECUTIVO .....

TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....

DECRETO Nº 7765 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7765 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos para apuração dos saldos de Restos a Pagar com saldo em 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 20.910/1932, que regulamenta a Prescrição Quinquenal;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 4.594/1942, que dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos Restos a Pagar; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.406/2002, que trata da prescrição no seu art. 206.

DECRETA:

Art. 1º - As despesas empenhadas e não pagas entre 01.01.2022 e 31.12.2022 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº. 4.320/1964, desde que observado o disposto neste Decreto.

§ 1º - Somente permanecerão inscritas como Restos a Pagar Processados, as despesas que tenham sido empenhadas, efetivamente liquidadas nos valores correspondentes aos documentos comprobatórios entregues junto ao bem, material ou serviço, cujo conste atesto do servidor responsável pelo recebimento ou do fiscal de contrato.

§ 2º - Somente permanecerão inscritas como Restos a Pagar Não Processados, as despesas empenhadas e não liquidadas, oriundas de empenhos globais e ou ordinários, cujo, estejam com valores líquidos e certos do seu processamento posteriormente.

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 2º - Ficam cancelados os Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores, desde que atendam aos seguintes requisitos:

§ 1º - Restos a Pagar Processados:

I - Cujo pagamento da despesa tenha ocorrido pela dotação orçamentária destinada às despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, pela dotação orçamentária da correspondente despesa e assemelhadas;

II - Cujo registro tenha sido oriundo de duplicidades ou qualquer outro equívoco que poderá causar danos ao erário por manter em seus registros, obrigações inexistentes; e

III - Cujo tenha ocorrido inclusão das despesas inscritas em restos a pagar processados, em parcelamentos, novos ou em andamento, inclusive se tratando de dívidas reparceladas, junto aos credores.

a) - Nos casos conforme inciso III do artigo anterior, deverá o setor contábil responsável, efetuar, mediante apresentação de processo administrativo, relação das despesas canceladas em restos a pagar, para inclusão dos respectivos saldos em dívida fundada.

b) - Se por consequência dos parcelamentos, os saldos das despesas variarem para mais, a diferença deverá ocorrem pela dotação orçamentária específica de juros sobre a dívida por contrato.

c) - Se por consequência dos parcelamentos, os saldos das despesas variarem para menos, a diferença deverá ser compensada por variação patrimonial aumentativa pela conta patrimonial específica de ganhos com desincorporação de passivos.

§ 2º - Restos a Pagar Não Processados:

I - Cujo pagamento da despesa tenha ocorrido pela dotação orçamentária destinada às despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, pela dotação orçamentária da correspondente despesa e assemelhadas;

II - Cujo registro tenha sido oriundo de duplicidades ou qualquer outro equívoco que poderá causar danos ao erário por manter em seus registros, despesas inexistentes; e

III - Cuja saldo de empenho não tenha sido efetuado no exercício financeiro da sua ocorrência, oriundo de quaisquer fins.

Art. 3º - Após o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, poderá ocorrer a reinscrição, desde que:

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

I - Tenha havido improcedência no cancelamento, cuja apuração será efetuada por comissão especial nomeada pelo chefe do Poder Executivo municipal;

II - Oriunda de demanda judicial ocorrido o trânsito em julgado;

Art. 4º - O setor contábil de cada Órgão municipal, fica expressamente autorizado a cancelar toda e qualquer despesa orçamentária, independentemente do seu processamento, para as devidas adequações ao que dispõe esse decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETOS FINANCEIROS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 69 de 30 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **por Excesso de Arrecadação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **excesso de arrecadação** no valor de **R$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), na fonte de recurso 00 – Recursos Ordinários, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0000069/2022 - 30 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 0200 - SECRETARIA DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - SECRETARIA DE GOVERNO				
AÇÃO: 2.102 - Gestão das Ações da Guarda Civil Municipal				
00	31901100000		89.600,00	0,00
		Total por Ação	**89.600,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**89.600,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**89.600,00**	**0,00**
ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
AÇÃO: 2.107 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração				
00	31900100000		21.900,00	0,00
		Total por Ação	**21.900,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**21.900,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**21.900,00**	**0,00**
ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO: 2.112 - Encargos Gerais do Município				
00	33904700000		6.800,00	0,00
		Total por Ação	**6.800,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**6.800,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**6.800,00**	**0,00**
ÓRGÃO: 1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
AÇÃO: 2.117 - Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Urbanos				
00	31901100000		116.700,00	0,00
		Total por Ação	**116.700,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**116.700,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**116.700,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**235.000,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários

Com base no § 3º artigo 43 da Lei 4.320/1964, conforme paragrafo único do art. 8° da Lei 101/00-LRF e em conformidade com a autorização prevista no art. 4º, inciso II, da Lei nº 1235 de 22/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Coaraci para o exercício 2022, alterada pela Lei nº 1240 de 21/07/2022, **ficou apurado** o excesso de arrecadação conforme receita arrecadada no exercício, Fonte de Recurso 00, de acordo com dados demonstrado no quadro a seguir:

Fonte	Receita Prevista 2022	Receita Arrecadada de 01/01 até 30/11/2022	Saldo Apurado Excesso de Arrecadação Previsto para utilização	Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação
00	19.166.900,00	20.267.987,21	1.101.087,21	235.000,00

Coaraci-BA, 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

A - Arrecadação Período de 01/01 a 30/11/2022	20.267.987,21
B - Receita Prevista para o Exercício de 2022	19.166.900,00

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

C - Receita Arrecadada no Período de 2022 = A	20.267.987,21
D - Receita Prevista Para o Exercício de 2022 = B	19.166.900,00
E - Excesso de Arrecadação Para o Exercício 2022 = C - D	1.101.087,21
F - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Por Excesso de Arrecadação	866.000,00
G - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Extraordinário Sem Fonte Informada	0,00
H - Saldo Para Abertura de Créditos Por Excesso Para o Exercício de 2022 = E - (F + G)	235.087,21

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO CALCULADO

I - Excesso Real de Arrecadação Calculado	235.087,21

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
NOVEMBRO DE 2022

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
00 - Recursos Ordinários	19.166.900,00	19.166.900,00	1.907.521,46		20.267.987,21	1.101.087,21	
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.027.100,00	3.027.100,00	322.624,22		3.334.101,36	307.001,36	
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	5.927.000,00	5.927.000,00	694.040,51		6.548.104,95	621.104,95	
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	463.000,00	463.000,00			354.673,52		108.326,48
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020					1,55	1,55	
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	11.000,00	11.000,00			4,66		10.995,34
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.062.000,00	7.062.000,00	569.866,03		6.451.811,89		610.188,11
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	1.246.000,00	1.246.000,00	34.279,35		700.632,33		545.367,67
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00			17.243,47		33.756,53
18 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)	12.084.000,00	12.084.000,00	1.434.331,38		14.851.660,75	2.767.660,75	
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	3.021.000,00	3.021.000,00	359.393,94		3.784.130,08	763.130,08	
22 - Transferências de Convênios - Educação	411.000,00	411.000,00			566.871,03	155.871,03	
23 - Transferências de Convênios - Saúde	411.000,00	411.000,00			11.448,67		399.551,33
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.516.000,00	1.516.000,00	3.136.127,38		5.014.200,63	3.498.200,63	
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	101.000,00	101.000,00			84.226,44		16.773,56
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.002.000,00	1.002.000,00			634.770,10		367.229,90
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	501.000,00	501.000,00	57.071,34		682.425,36	181.425,36	
44 - Cessão Onerosa					322.819,31	322.819,31	
55 - Transferência Especial da União	2.801.000,00	2.801.000,00			2.100.295,34		700.704,66
92 - Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00			67,92		20.932,08
TOTAL GERAL:	**58.823.000,00**	**58.823.000,00**	**8.515.255,61**		**65.727.476,57**	**9.718.302,23**	**2.813.825,66**

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 70 de 30 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **por Excesso de Arrecadação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **excesso de arrecadação** no valor de **R$ 269.000,00** (duzentos e sessenta e nove mil reais), na fonte de recurso 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0000070/2022 - 30 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.404 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental				
01	31901100000		269.000,00	0,00
		Total por Ação	**269.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**269.000,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**269.000,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**269.000,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recurso 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

Com base no § 3º artigo 43 da Lei 4.320/1964, conforme paragrafo único do art. 8° da Lei 101/00-LRF e em conformidade com a autorização prevista no art. 4º, inciso II, da Lei nº 1235 de 22/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Coaraci para o exercício 2022, alterada pela Lei nº 1240 de 21/07/2022, **ficou apurado** o excesso de arrecadação conforme receita arrecadada no exercício, Fonte de Recurso 01, de acordo com dados demonstrado no quadro a seguir:

Fonte	Receita Prevista 2022	Receita Arrecadada de 01/01 até 30/11/2022	Saldo Apurado Excesso de Arrecadação Previsto para utilização	Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação
01	3.027.100,00	3.334.101,36	307.001,36	269.000,00

Coaraci-BA, 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recurso: 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

A - Arrecadação Período de 01/01 a 30/11/2022	3.334.101,36
B - Receita Prevista para o Exercício de 2022	3.027.100,00

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

C - Receita Arrecadada no Período de 2022 = A	3.334.101,36
D - Receita Prevista Para o Exercício de 2022 = B	3.027.100,00
E - Excesso de Arrecadação Para o Exercício 2022 = C - D	307.001,36
F - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Por Excesso de Arrecadação	38.000,00
G - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Extraordinário Sem Fonte Informada	0,00
H - Saldo Para Abertura de Créditos Por Excesso Para o Exercício de 2022 = E - (F + G)	269.001,36

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO CALCULADO

I - Excesso Real de Arrecadação Calculado	269.001,36

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
NOVEMBRO DE 2022

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
00 - Recursos Ordinários	19.166.900,00	19.166.900,00	1.907.521,46		20.267.987,21	1.101.087,21	
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.027.100,00	3.027.100,00	322.624,22		3.334.101,36	307.001,36	
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	5.927.000,00	5.927.000,00	694.040,51		6.548.104,95	621.104,95	
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	463.000,00	463.000,00			354.673,52		108.326,48
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020					1,55	1,55	
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	11.000,00	11.000,00			4,66		10.995,34
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.062.000,00	7.062.000,00	569.866,03		6.451.811,89		610.188,11
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	1.246.000,00	1.246.000,00	34.279,35		700.632,33		545.367,67
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00			17.243,47		33.756,53
18 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)	12.084.000,00	12.084.000,00	1.434.331,38		14.851.660,75	2.767.660,75	
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	3.021.000,00	3.021.000,00	359.393,94		3.784.130,08	763.130,08	
22 - Transferências de Convênios - Educação	411.000,00	411.000,00			566.871,03	155.871,03	
23 - Transferências de Convênios - Saúde	411.000,00	411.000,00			11.448,67		399.551,33
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.516.000,00	1.516.000,00	3.136.127,38		5.014.200,63	3.498.200,63	
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	101.000,00	101.000,00			84.226,44		16.773,56
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.002.000,00	1.002.000,00			634.770,10		367.229,90
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	501.000,00	501.000,00	57.071,34		682.425,36	181.425,36	
44 - Cessão Onerosa					322.819,31	322.819,31	
55 - Transferência Especial da União	2.801.000,00	2.801.000,00			2.100.295,34		700.704,66
92 - Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00			67,92		20.932,08
TOTAL GERAL:	**58.823.000,00**	**58.823.000,00**	**8.515.255,61**		**65.727.476,57**	**9.718.302,23**	**2.813.825,66**

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 71 de 30 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **por Excesso de Arrecadação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **excesso de arrecadação** no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), na fonte de recurso 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0000071/2022 - 30 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA DE SAÚDE				
AÇÃO: 2.201 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde				
02	31900400000		88.000,00	0,00
		Total por Ação	**88.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**88.000,00**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO: 2.206 - Gestão das Ações de Saúde Bucal				
02	31900400000		2.000,00	0,00
		Total por Ação	**2.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**2.000,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**90.000,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**90.000,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022

Fonte de recurso 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Com base no § 3º artigo 43 da Lei 4.320/1964, conforme paragrafo único do art. 8° da Lei 101/00-LRF e em conformidade com a autorização prevista no art. 4º, inciso II, da Lei nº 1235 de 22/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Coaraci para o exercício 2022, alterada pela Lei nº 1240 de 21/07/2022, **ficou apurado** o excesso de arrecadação conforme receita arrecadada no exercício, Fonte de Recurso 02, de acordo com dados demonstrado no quadro a seguir:

Fonte	Receita Prevista 2022	Receita Arrecadada de 01/01 até 30/11/2022	Saldo Apurado Excesso de Arrecadação Previsto para utilização	Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação
02	5.927.000,00	6.548.104,95	621.104,95	90.000,00

Coaraci-BA, 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recurso: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

A - Arrecadação Período de 01/01 a 30/11/2022	6.548.104,95
B - Receita Prevista para o Exercício de 2022	5.927.000,00

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

C - Receita Arrecadada no Período de 2022 = A	6.548.104,95
D - Receita Prevista Para o Exercício de 2022 = B	5.927.000,00
E - Excesso de Arrecadação Para o Exercício 2022 = C - D	621.104,95
F - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Por Excesso de Arrecadação	531.000,00
G - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Extraordinário Sem Fonte Informada	0,00
H - Saldo Para Abertura de Créditos Por Excesso Para o Exercício de 2022 = E - (F + G)	90.104,95

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO CALCULADO

I - Excesso Real de Arrecadação Calculado	90.104,95

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
NOVEMBRO DE 2022

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
00 - Recursos Ordinários	19.166.900,00	19.166.900,00	1.907.521,46		20.267.987,21	1.101.087,21	
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.027.100,00	3.027.100,00	322.624,22		3.334.101,36	307.001,36	
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	5.927.000,00	5.927.000,00	694.040,51		6.548.104,95	621.104,95	
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	463.000,00	463.000,00			354.673,52		108.326,48
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020					1,55	1,55	
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	11.000,00	11.000,00			4,66		10.995,34
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.062.000,00	7.062.000,00	569.866,03		6.451.811,89		610.188,11
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	1.246.000,00	1.246.000,00	34.279,35		700.632,33		545.367,67
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00			17.243,47		33.756,53
18 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)	12.084.000,00	12.084.000,00	1.434.331,38		14.851.660,75	2.767.660,75	
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	3.021.000,00	3.021.000,00	359.393,94		3.784.130,08	763.130,08	
22 - Transferências de Convênios - Educação	411.000,00	411.000,00			566.871,03	155.871,03	
23 - Transferências de Convênios - Saúde	411.000,00	411.000,00			11.448,67		399.551,33
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.516.000,00	1.516.000,00	3.136.127,38		5.014.200,63	3.498.200,63	
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	101.000,00	101.000,00			84.226,44		16.773,56
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.002.000,00	1.002.000,00			634.770,10		367.229,90
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	501.000,00	501.000,00	57.071,34		682.425,36	181.425,36	
44 - Cessão Onerosa					322.819,31	322.819,31	
55 - Transferência Especial da União	2.801.000,00	2.801.000,00			2.100.295,34		700.704,66
92 - Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00			67,92		20.932,08
TOTAL GERAL:	**58.823.000,00**	**58.823.000,00**	**8.515.255,61**		**65.727.476,57**	**9.718.302,23**	**2.813.825,66**

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 72 de 30 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **por Excesso de Arrecadação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **excesso de arrecadação** no valor de **R$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), na fonte de recursos 18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica), conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0000072/2022 - 30 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.403 - Gestão das Ações de Educação Infantil (Creche)				
18	31901100000		135.000,00	0,00
		Total por Ação	**135.000,00**	**0,00**
AÇÃO: 2.404 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental				
18	31901100000		6.200,00	0,00
		Total por Ação	**6.200,00**	**0,00**
AÇÃO: 2.405 - Gestão das Ações da Educação de Jovens e Adultos				
18	31901100000		44.800,00	0,00
		Total por Ação	**44.800,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**186.000,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**186.000,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**186.000,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recurso 18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)

Com base no § 3º artigo 43 da Lei 4.320/1964, conforme paragrafo único do art. 8° da Lei 101/00-LRF e em conformidade com a autorização prevista no art. 4º, inciso II, da Lei nº 1235 de 22/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Coaraci para o exercício 2022, alterada pela Lei nº 1240 de 21/07/2022, **ficou apurado** o excesso de arrecadação conforme receita arrecadada no exercício, Fonte de Recurso 18, de acordo com dados demonstrado no quadro a seguir:

Fonte	Receita Prevista 2022	Receita Arrecadada de 01/01 até 30/11/2022	Saldo Apurado Excesso de Arrecadação Previsto para utilização	Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação
18	12.084.000,00	14.851.660,75	2.767.660,75	186.000,00

Coaraci-BA, 30 de novembro de 2022

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recurso: 18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)

A - Arrecadação Período de 01/01 a 30/11/2022	14.851.660,75
B - Receita Prevista para o Exercício de 2022	12.084.000,00

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

C - Receita Arrecadada no Período de 2022 = A	14.851.660,75
D - Receita Prevista Para o Exercício de 2022 = B	12.084.000,00
E - Excesso de Arrecadação Para o Exercício 2022 = C - D	2.767.660,75
F - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Por Excesso de Arrecadação	2.581.000,00
G - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Extraordinário Sem Fonte Informada	0,00
H - Saldo Para Abertura de Créditos Por Excesso Para o Exercício de 2022 = E - (F + G)	186.660,75

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO CALCULADO

I - Excesso Real de Arrecadação Calculado	186.660,75

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
NOVEMBRO DE 2022

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
00 - Recursos Ordinários	19.166.900,00	19.166.900,00	1.907.521,46		20.267.987,21	1.101.087,21	
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.027.100,00	3.027.100,00	322.624,22		3.334.101,36	307.001,36	
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	5.927.000,00	5.927.000,00	694.040,51		6.548.104,95	621.104,95	
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	463.000,00	463.000,00			354.673,52		108.326,48
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020					1,55	1,55	
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	11.000,00	11.000,00			4,66		10.995,34
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.062.000,00	7.062.000,00	569.866,03		6.451.811,89		610.188,11
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	1.246.000,00	1.246.000,00	34.279,35		700.632,33		545.367,67
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00			17.243,47		33.756,53
18 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)	12.084.000,00	12.084.000,00	1.434.331,38		14.851.660,75	2.767.660,75	
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	3.021.000,00	3.021.000,00	359.393,94		3.784.130,08	763.130,08	
22 - Transferências de Convênios - Educação	411.000,00	411.000,00			566.871,03	155.871,03	
23 - Transferências de Convênios - Saúde	411.000,00	411.000,00			11.448,67		399.551,33
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.516.000,00	1.516.000,00	3.136.127,38		5.014.200,63	3.498.200,63	
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	101.000,00	101.000,00			84.226,44		16.773,56
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.002.000,00	1.002.000,00			634.770,10		367.229,90
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	501.000,00	501.000,00	57.071,34		682.425,36	181.425,36	
44 - Cessão Onerosa					322.819,31	322.819,31	
55 - Transferência Especial da União	2.801.000,00	2.801.000,00			2.100.295,34		700.704,66
92 - Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00			67,92		20.932,08
TOTAL GERAL:	**58.823.000,00**	**58.823.000,00**	**8.515.255,61**		**65.727.476,57**	**9.718.302,23**	**2.813.825,66**

Certificação Digital: MSYYJMMT-6BX8NRTT-ATCVHL7L-2IMBECLP
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: JD ROCHA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/MF Nº: 03.853.321/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE COARACI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 18/11/2022 à 18/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com